



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 023/2013

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 042/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **PRESTIAFFARE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Érico Veríssimo 109 sala 01 Bairro Bela Vista, Carlos Barbosa – RS, inscrita no CNPJ sob n. 13.808.890/0001-04, através do seu sócio Gerente Sr. Diego Weber, CPF n° 946.332.230-20, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 042/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, vigorando de 1° de julho de 2013 a 30 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 042/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 26 de junho de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRESTIAFFARE SERVIÇOS LTDA

DIEGO WEBER

CONTRATADA

Testemunhas:

Visto.

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica